



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5200/12

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL GERALDO RODRIGUES (*1914 +1969).

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL GERALDO RODRIGUES**, no Bairro Rural Cava, a estrada que tem início ao lado da Britasul, próximo ao Bairro Faisqueira, tendo seu marco final à bifurcação que dá acesso à estrada do Aterro Sanitário e Estrada Municipal José Gregório de Souza, sendo sua extensão de aproximadamente 4,5km.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE